



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

PRIMEIRO TERMO SUPRESSIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2024 CELEBRADO EM 17/07/2024 (Procedimento Licitatório nº 70/2024 – Pregão Eletrônico no Registro de Preço nº 33/2024) ENTRE O MUNICÍPIO DE PIUMHI-MG E A PEG INFORMATICA EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O **MUNICÍPIO DE PIUMHI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Abel, nº 332 - Centro, Piumhi/MG, CNPJ (MF) nº 16.781.346/0001-04, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo seu Prefeito Municipal **Dr. Paulo César Vaz**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 013.369.531-01, RG nº MG 20.697.610 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **PEG INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.105.481/0001-62, com sede administrativa na rua Major Gote, nº. 1.901, bairro: Centro, na cidade de Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-001, telefone: (34) 3821-6404, neste ato representada por **Guilherme Correia de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 606.849.336-91, RG 4.138.482, residente e domiciliado na rua Rio Grande, nº. 22, bairro: Sobradinho, na cidade de Patos de Minas/MG, CEP: 38.701-124, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Supressivo, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica suprimido do objeto contratual, os itens abaixo relacionados, conforme permissivo legal contido no artigo 124 inciso I, letra “b” Lei nº 14.133/2021.

Item	Produto	Qtde.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
0029	Climatizador de Ar - Frio 3,5 Litros 110v Capacidade do Tanque:3,5 Alimentação elétrica:127V / 1F / 60Hz Potência: 51 Vazão de ar: 300 Ionizador: Sim Movimento das Aletas: Sim Velocidade de ventilação: 3 Nível de ruído Dimensões do Produto(A x L x P): 56,5CM x	8,00	R\$ 474,00	R\$ 3.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

	24,5CM x 28,0CM Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.			
				<u>R\$ 3.792,00</u>

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Face a supressão o valor total da Ata passa a ser **R\$ 0,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração justifica-se em razão do pedido de cancelamento dos itens nº 29, pela empresa vencedora e por conveniência para a Administração pública à rescisão amigável do item na Ata de Registro de Preço nº 215/2024.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato original, não modificada por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos jurídicos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Piumhi-MG, 04 de Novembro de 2.024

PAULO CESAR

VAZ:013369531

01

Assinado de forma digital

por PAULO CESAR

VAZ:01336953101

Dados: 2024.11.05 08:23:17

-03'00"

PAULO CÉSAR VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente



LUCIMAR LUCIANO LOPES SOARES

Data: 06/11/2024 15:41:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEG INFORMATICA EIRELI
CNPJ sob o nº. 01.105.481/0001-62
Contratada

Testemunhas: 1-..... 2-.....

CPF: CPF: